

LEI Nº 441/2010

DE: 07 DE JUNHO DE 2010

SANCIONADA
EM: 07/06/10
[Assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer aquisição de uma área de terra localizada no Município de Canabrava do Norte".

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte – MT, o Sr. **LOURIVAL MARTINS ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer aquisição de uma área de terra de 200 m², localizada na Rua Araguaia, s/n, centro, neste município de Canabrava do Norte – MT, pertencente ao Sr. **Rosemar Jose Ferraz**, portador da Cédula de Identidade nº 34779397439180 DGPC/GO e CPF nº. 861.175.641-04, onde terá a finalidade para a instalação do Reservatório de Água tratada para a distribuição a população local.

Art. 2º. O valor da referida aquisição será de até 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a referida despesa ficará por conta das dotações orçamentária do orçamento vigente do exercício financeiro de 2010.

Parágrafo Único: segue em anexo o CROQUI de localização da área, com as devidas medições.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

[Assinatura]
LOURIVAL MARTINS ARAUJO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
EM: 07/06/10
[Assinatura]
ASSINATURA



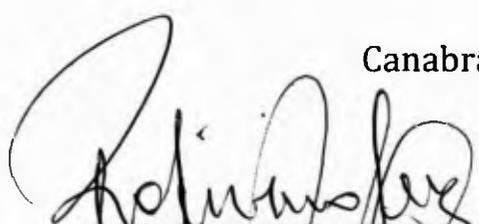
TERMO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

A Comissão Avaliadora de imóvel urbano nomeada pela **Portaria nº 037 de 03 de Maio de 2010**, com a finalidade de avaliar uma área de terra de 200 m², localizada na Rua Araguaia, s/n, centro, neste município de Canabrava do Norte – MT, pertencente ao Sr. **Rosemar Jose Ferraz**, portador da Cédula de Identidade nº 34779397439180 DGPC/GO e CPF nº. 861.175.641-04, onde terá a finalidade para a instalação do Reservatório de Água tratada para a distribuição a população local.

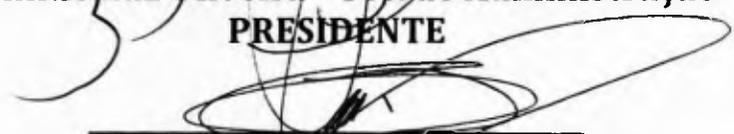
Após a uma verificação “in loco” da referida área e considerando a situação encontrada, bem como localização e a utilização, Avalia o referido bem em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Por ser verdade, segue o Termo de Avaliação datado e assinado pelos integrantes da Comissão Avaliadora.

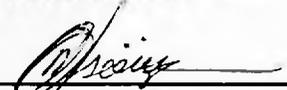
Canabrava do Norte, 05 de Maio de 2010.



Ronildo Luz Oliveira – Sec. de Administração
PRESIDENTE



JOSIMAR RIBEIRO DE SOUZA – ASS. DE PLANEJAMENTO
SECRETARIO



NELSON FERREIRA DE SOUZA – SEC. DE FINANÇAS
MEMBRO